



> O calendário de votação havia sido definido na semana passada



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 73/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 80/2025 datada 17 de novembro deste ano,
RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **SERGIO ALVES DE OMENA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.401.118/0001-10, situado à Rua Edison Macre de Oliveira, na cidade de Palotina-PR, determino ciência, e
ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de:
Valor: R\$ 14.850,00 (Catorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).
Palotina, 02 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Termo de Inexigibilidade
Procedimento de Inexigibilidade nº. 024/2025.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar **INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA- ICAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.727.713/0001-02, com sede na Rua Doutor João Colin, 1285, sala 03, bairro América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, Brasil, CEP nº. 89204-001. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para **inscrições em evento que será realizado de forma presencial, sendo SEMINÁRIO com o tema “O FEDERALISMO FISCAL”**, para dois vereadores e um assessor jurídico da Câmara Municipal de Missal, a ser realizado em Curitiba-PR, nos dias 03 a 05 de dezembro de 2025 no valor máximo de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 2 de dezembro de 2025.

Elias Xavier De Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo. 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de dezembro de 2025, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. 4.1 O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 2 de dezembro de 2025, contrato oriundo do Pregão Presencial nº 11/2023.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OPCÃO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo. 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 3 de dezembro de 2025, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. 4.1 O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 17 de novembro de 2025, contrato oriundo do Pregão Presencial nº 11/2023.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 164/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do sistema de climatização, grupo motor gerador, cabeamento estruturado, sistema de chamada de enfermagem e centrais de gases medicinais da Unidade Mista de Saúde do município de Quatro Pontes-PR, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e condições, quantidades, especificações determinadas pelos projetos executivos, planilha orçamentária e especificações técnicas constantes nos Anexos do Termo de Referência. Resolução Sesa nº 484/2024 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Mista de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/21, pela Lei Federal nº. 9.605/98, pelo Decreto Municipal nº. 187/2023 e pelo edital do Concorrência nº 003/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto. O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. VALOR: R\$218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais). CONTRATADA: VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 21 de novembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 547/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.183.965,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). EMPRESA: BRUNA ANSCHAU SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 61.201.442/0001-90. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 232/2025, anexo. Em 02 de dezembro de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2025
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **IMOBILIARIA VALAE DO PIQUIRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.969.006/0001-63, Inscrição Estadual nº. 910.84379-68, Inscrição Municipal nº 1883, com sede à Rua Silva Sô, nº 456 sala 01 na cidade de Maripá -PR, Fone (44) 99999-5053 e-mail: imobiliariavaleadopiquiri@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. RODRIGO OENING**, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 8.775.586-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 074.710.019-50, residente e domiciliado na Rua Silva Sô, nº 456 sala 01 na cidade de Maripá -PR doravante denominada **CONTRATADA**., vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA**, a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica acordado entre as partes o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2025** com a supressão no valor de **R\$ 8.500,25 (Oito mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos)** conforme memorando nº 6782/2025 da Secretaria Municipal de Administração, parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 02 de Dezembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Davi adia sabatina e votação da indicação de Jorge Messias ao STF

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, informou ao Plenário nesta terça-feira (2) que determinou o cancelamento do calendário de apreciação da indicação presidencial do advogado-geral da União, Jorge Messias, para integrar o Supremo Tribunal Federal (STF). Um comunicado também foi divulgado, com o mesmo teor (leia abaixo).

O calendário de votação havia sido definido na semana passada – após a indicação ter sido anun-

ciada pelo presidente da República – e previa a análise e votação entre 3 e 10 de dezembro. Entretanto, até agora, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda não enviou a mensagem com a indicação de maneira formal ao Senado Federal.

– Após a definição das datas pelo Poder Legislativo, o Senado Federal foi surpreendido com a ausência do envio da mensagem escrita, referente à indicação já publicada no Diário Oficial da União e ampla-

mente noticiada. Esta omissão, de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo, é grave e sem precedentes. É uma interferência no cronograma da sabatina, prerrogativa do Poder Legislativo – afirmou Davi.

Para ser aprovado pelo Senado, Messias terá que ser sabatinado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de ter sua indicação apreciada em Plenário. Messias foi indicado por Lula no lugar de Luís Roberto Barroso, que se aposentou.

Além de ser aprovado na sabatina da CCJ, o indicado também precisa ter o nome confirmado no Plenário, com maioria absoluta de votos, ou seja, aprovação de pelo menos 41 senadores. O presidente da CCJ é o senador Otto Alencar (PSD-BA) e o relator da indicação, o senador Weverton (PDT-MA).

Da Agência Senado
BRASILIA

Comissão aprova projeto de estacionamento

A Comissão de Viação e Transportes aprovou projeto de lei que equipara os veículos que transportam mulheres em trabalho de parto a aqueles em serviço de urgência (PL 621/24). A proposta garante o livre estacionamento e parada aos veículos de mulheres em início de trabalho de parto e permite que os veículos conduzidos ou que conduzem mulheres em trabalho de parto tenham as mesmas prerrogativas dos veículos de socorro e ambulâncias, incluindo a preferência no trânsito, livre circulação, parada e estacionamento.

O texto altera o Código de Trânsito Brasileiro para prever essa garantia. O relator, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), recomendou a aprovação do projeto. Em seu parecer, o parlamentar destacou que a iniciativa é “louvável” por buscar uma política pública de proteção às mulheres em período gestacional. Leal apresentou uma versão que inclui uma previsão para a exclusão de ilicitude (legalidade) da conduta do motoris-

ta em caso de infrações de trânsito ou danos causados devido à urgência do transporte.

Pela sua proposta, em circunstâncias de comprovado trabalho de parto iminente, as ações do condutor que violem regras de trânsito poderão ser justificadas pelo estado de necessidade ou legítima defesa de terceiro, desde que a prioridade seja utilizada com prudência.

“Entendo, no entanto, que não se trata de direito absoluto, mas sua aplicabilidade deve ser avaliada pela autoridade de trânsito, considerando-se o caso concreto, de ofício ou mediante requerimento da parte interessada”, afirmou o deputado.

PRÓXIMOS PASSOS - O texto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, também precisa ser aprovado pelo Senado.

Da Agência Câmara de Notícias
BRASILIA

Comissão aprova projetos de criação de datas nacionais

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nove projetos de lei que concedem títulos honoríficos, criam datas comemorativas e instituem rotas turísticas e temáticas em diferentes regiões do país. São elas:

- > **Datas comemorativas:**
- PL 5681/23, do deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO), que cria o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome do Intestino Curto (SIC) a ser celebrado em 20 de maio;
 - PL 2899/24, do deputado Dr. Zacharias Calil e outros três parlamentares, que institui maio como Mês da Ética na Saúde;
- > **Demais aprovações:**
- PL 3052/23, da deputada Renata Abreu (Pode-SP), que proclama São Vicente (SP) a Capital Simbólica do Brasil;
 - PL 6214/23, do deputado Rodrigo Estacho (PSD-PR), que con-

fere o título de “Capital Nacional da Madeira Engenharia” a Guarapuava (PR);

- PL 2327/24, do deputado Alexandre Guimarães (MDB-TO), que confere a Araguaína (TO) o título de Capital Nacional da Cavalgada;
- PL 2708/25, do deputado Roberto Duarte (Republicanos-AC), que reconhece Feijó (AC) como a Capital Nacional do Açaí;
- PL 31/21, do deputado Bibi Nunes (PL-RS), que denomina “Rodovia General Miotto” trecho da rodovia BR-116 entre as cidades gaúchas de São Marcos e Porto Alegre;
- PL 1055/21, do ex-deputado Neucimar Fraga (PP-ES), que denomina “Rodovia Gerson Camata” a rodovia BR-101 no Espírito Santo;
- PL 5814/23, do Senado, que institui a Rota Turística do Enxaimel, em Pomerode (SC).

A maioria dos projetos tramita em caráter conclusivo e pode seguir para o Senado, caso não haja recurso para análise pelo Plenário da Câmara. O PL 5814/23 veio do Senado e já segue para sanção presidencial. E o PL 3052/23 ainda precisa passar pelo Plenário, pois não tem caráter conclusivo.

Da Agência Câmara de Notícias
BRASILIA

COMUNICADO

Comunico às senadoras e aos senadores que esta Presidência, em conjunto com a Presidência da CCJ, havia estipulado os dias 3 e 10 de dezembro para a leitura do parecer, concessão de vistas coletivas, realização da sabatina e apreciação, em Plenário, da indicação feita pelo presidente da República ao Supremo Tribunal Federal.

A definição desse calendário segue o padrão adotado em indicações anteriores e tinha como objetivo assegurar o cumprimento dessa atribuição constitucional do Senado ainda no exercício de 2025, evitando sua postergação para o próximo ano.

No entanto, após a definição das datas pelo Legislativo, o Senado foi surpreendido com a ausência do envio da mensagem escrita referente à indicação, já publicada no Diário Oficial da União e amplamente anunciada.

Essa omissão, de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo, é grave e sem precedentes. É uma interferência no cronograma da sabatina, prerrogativa do Poder Legislativo.

Para evitar a possível alegação de vício regimental no trâmite da indicação — diante da possibilidade de se realizar a sabatina sem o recebimento formal da mensagem —, esta Presidência e a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) determinam o cancelamento do calendário apresentado.

Davi Alcolumbre
Presidente do Senado e do Congresso Nacional



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025 - PROCESSO Nº 218/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema REGISTRO DE PREÇOS critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza fossas negras e fossas sépticas nos edifícios municipais com destinação dos materiais coletados**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.
Data da sessão: **17 de dezembro de 2025**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Município de Entre Rios do Oeste-PR – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R\$ 442.573,20 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)**.
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM - PARA O ITEM 01 E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 02.**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em **02 de dezembro de 2025.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 - PROCESSO Nº 219/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema REGISTRO DE PREÇOS critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para realização de oficinas aos usuários do política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência e no respectivo Edital.
Data da sessão: **17 de dezembro de 2025**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R\$ 126.305,84 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM - REGIONAL.**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em **02 de dezembro de 2025.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025 - PROCESSO Nº 220/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema REGISTRO DE PREÇOS critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas a serem distribuídos como premiação para os campeonatos organizados e apoiados pelas secretarias municipais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.
Data da sessão: **16 de dezembro de 2025**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R\$ 136.501,38 (cento e trinta e seis mil quinhentos e um reais e trinta e oito centavos)**.
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM REGIONAL.**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em **02 de dezembro de 2025.**

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 195/2025/11
Nº DO ADITIVO: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 186/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
CONTRATO: PROATIVE SERVICOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 162/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
CONTRATADO: 00.720.129/0001-74 - S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 142.450,00
VIGÊNCIA: 02/12/2025 A 02/12/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02/12/2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

LEI Nº 1915, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Altera o artigo 1º da Lei nº 1.478, de 19 de agosto de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Pato Bragado, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2026.

LEI Nº 1916, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a instituição do programa municipal de auxílio à aquisição de uniforme escolar aos alunos da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental do Município de Pato Bragado, e dá outras providências.

LEI Nº 1917, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Institui, no âmbito do Município de Pato Bragado, o Programa Municipal de Concessão de Brides Natalino às Pessoas com Deficiência – PCD, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 899, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Autoriza despesa de pronto pagamento por meio de regime de adiantamento destinado a servidor público municipal.

PORTARIA Nº 894, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Autoriza viagem de municípios que irão participar da Formatura do Projeto “Formação de Adolescentes e Jovens para o Mercado de Trabalho”, designa motorista, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 896, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
SOMARIA Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

DECRETO Nº 400, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a anulação de salto de empregos.

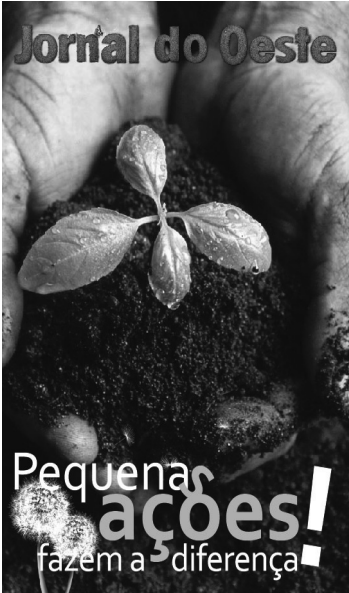
HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de seguro para o veículo AMBULÂNCIA modelo DUCATO CG TCA, placa TBX-9693, adquirido por esta municipalidade.
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da **SEGUROS SURA S.A.**, pelo valor global de **R\$ 13.708,15 (treze mil setecentos e oito reais e quinze centavos)**, observadas as formalidades legais aplicáveis.

DECRETO Nº 401, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO Nº 002/2025.
CONTRATO Nº 007/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratado: **CANOL EDUARDA GUNTZEL**
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor.
VIGÊNCIA: **02 de dezembro de 2025 a 1º de dezembro de 2026.**
Portaria de contratação n.º 895, de 02 de dezembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento nº 006/2025 – Termo de Fomento.
BASE LEGAL: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 172/2016.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE PATO BRAGADO, CNPJ nº 02.305.974/0001-09.
ENDEREÇO: Rua Hugo Frank, nº 685, Loteamento Industrial, Pato Bragado – PR.
OBJETO: Parceria entre o Município de Pato Bragado e o PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE PATO BRAGADO, para aquisição de presentes (bolas e doces) a serem distribuídos às crianças do Município durante a programação de Natal, conforme plano de trabalho.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2025.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO
A solicitação de inexigibilidade de chamamento público para formalização de Termo de Fomento com o PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE PATO BRAGADO fundamenta-se na finalidade pública, relevância social e exclusividade da atuação desta organização no Município de Pato Bragado no desenvolvimento de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade.
O PROVOPAR é uma organização consolidada no município, reconhecida por sua atuação contínua e exclusiva em ações sociais, campanhas de arrecadação e distribuição de donativos, além de promover atividades comunitárias de caráter assistencial, com especial atenção às crianças e famílias de baixa renda. A entidade é responsável, tradicionalmente, pela organização e execução das ações sociais alusivas ao Natal, inclusive à distribuição de presentes e doces, contando com estrutura, expertise logística e credibilidade perante a comunidade.
Conforme o artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, é possível a inexigibilidade de chamamento público quando a parceria envolver organização da sociedade civil que desempenhe, de forma exclusiva, atividades de relevante interesse público e social, não havendo no município outras entidades que realizem a mesma atividade com igual abrangência, estrutura e reconhecimento social para atender ao objeto pretendido.
A exclusividade das atividades desempenhadas pelo PROVOPAR no âmbito social, com foco específico em ações de acolhimento comunitário e campanhas de distribuição de presentes às crianças no período natalino, justifica plenamente a contratação direta, uma vez que se trata da única entidade no município que reúne as condições e capacidade técnica para executar o objeto do presente Termo de Fomento, sem comprometer a economicidade, eficiência e finalidade pública da ação.
A parceria visa fortalecer o caráter comunitário, solidário e social da Administração Municipal, proporcionando integração social, valorização da infância e promoção do espírito natalino, atendendo especialmente crianças em situação de vulnerabilidade. Trata-se de iniciativa alinhada às políticas públicas municipais de assistência social, lazer, cultura e bem-estar da população. Diante do exposto, restam plenamente atendidos os requisitos legais para a inexigibilidade do chamamento público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, artigo 32, § 1º, por se tratar de entidade exclusiva e diretamente vinculada às ações assistenciais objeto desta parceria.
Conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, a ser protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.
A justificativa completa e o respectivo plano de trabalho poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, localizada na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Publicação da lista de alunos inscritos para a “COLÔNIA DE FÉRIAS” no Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO		
EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO		
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/01/2026 a 04/01/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/03/2026 a 04/03/2027. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 3.250.953,84 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 08 de outubro de 2025, oriundo do Processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 315/2022.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 727/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 727/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 728/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO SANTA INES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 728/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 729/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 730/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 731/2025, de 27 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO E TRANSPORTE IRMAOS BRUM LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 737/2025, de 02 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 738/2025, de 02 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 743/2025, de 02 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa para o servidor Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2025.		
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1114/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/10/2025 a 28/10/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 28/11/2025 a 28/11/2026. Tudo com amparo legal no artigo 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 20 de outubro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 110/2022.		
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/12/2025 a 02/12/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.		
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 886/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa Saldaris Consultoria e Serviços Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/12/2025 a 02/12/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.		
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 883/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/12/2025 a 02/12/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.		
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MKC SOLUCOES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/12/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.		
1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 800/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDLAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/11/2025 a 05/11/2026, mantidos os quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 99/2024.		
1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 801/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05/11/2025 a 05/11/2026, mantidos os quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 99/2024.		
3º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Lote 040 (Código do produto: 54714 - Luva cirúrgica látex, para procedimento, caixa com 100 unidades, tamanho PP, P, M ou G. Referência: CA nº 38.804 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 119/2024.		
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 791/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FLUGO APLICATIVO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/11/2025 a 01/11/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 22 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 114/2024.		
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 136.231,45 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas, justificativas e planilhas inseridas às fls. 273 a 285. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.806.062,34 (três milhões, oitocentos e seis mil e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2025, oriundo do processo de Dispensa Licitatória nº 43/2025.		
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ADELHARD REICHEL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC de 5,127980%, sendo o período de apuração 08/2024 a 07/2025, fica reajustado o valor da locação do imóvel, passando o valor mensal de R\$ 10.557,70 (dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 11.099,10 (onze mil e noventa e nove reais e dez centavos), a contar de 26 de julho de 2025, tudo com amparo na Cláusula III, Parágrafo Primeiro do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2025, oriundo do processo de Dispensa Licitatória nº 68/2022.		
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1332/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CONSULTARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO - O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1332/2023, de 14 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Tiago Henrique Godoy da Silva para o servidor Douglas Caetano da Silva, e do suplente do contrato, passando do servidor Gustavo Mateus Chervinski para o servidor André Luiz Batista. Termo aditivo firmado em 27 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 174/2023.		
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 4.811,39 (quatro mil oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 233 e planilha de fl.234-235. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 214.312,09 (duzentos e quatorze mil trezentos e doze reais e nove centavos). Termo aditivo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2024.		
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 748/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEGACIES TERCEIRIZACOES E TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, em face da alteração da forma de concessão do benefício de vale-alimentação concedido aos colaboradores vinculados ao Restaurante Popular do Município de Toledo/PR, a contar a partir de 07 de outubro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da Repacutação, os valores serão reajustados a partir de 07 de outubro de 2025: O valor mensal do posto de trabalho de "Auxiliar de Serviços Gerais S/ insalubridade" passará de R\$ 3.394,60 para R\$ 3.724,28. O valor mensal do posto de trabalho de "Auxiliar de Serviços Gerais C/ insalubridade" passará de R\$ 3.964,64 para R\$ 4.294,32. O valor mensal altera de R\$113.187,52 para R\$ 123.737,28 e valor anual passa de R\$1.358.250,24 para R\$ 1.484.847,36. O valor anual do contrato passa de R\$ 633.338,56 para R\$ 689.410,48 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos). Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 70/2025.		
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MR PRIME CONSTRUÇÃO & ENERGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contemplando o período de 30/09/2025 a 29/11/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/11/2025 a 10/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Termo aditivo firmado em 03 de novembro de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 04/2025.		
5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVIOlave TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 108/2025, de 05 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Leonardo Wathier Gehlen. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 167/2024.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 361/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRAFICAALTERNATIVA TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 365/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M. L. GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 366/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 367/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 369/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Elaine Piza. Termo aditivo firmado em 04 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 707/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Cristian Diego Carpenedo. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2025.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 708/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Cristian Diego Carpenedo. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2025.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 709/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 709/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Edson Alexandre de Oliveira Mandotti. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 59/2025.		
1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 666/2025, de 23 de julho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para o servidor Edson Alexandre de Oliveira Mandotti. Termo aditivo firmado em 05 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 38/2025.		
2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2025 PARTES		

CONTINUIÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR: R\$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Ata firmada em 29 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando; que, segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025, cujo objeto é o Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferragens e itens de serralheria para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando; que, segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

OBJETO: Efetivação da contratação de 21 (vinte e um) grupos artísticos por processo de Inexigibilidade de Licitação para a realização de espetáculos musicais para a Secretaria da Cultura atender ao evento do 14º Virada Cultural que acontecerá entre os dias 05 a 07 de dezembro de 2025. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal/Legal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, desentupimento e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura e demais tubulações de esgoto em atendimento às necessidades da FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 7.324,00 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais). Ata firmada em 22 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 103/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 131,98 (cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 70,15 (setenta reais e quinze centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 38,67 (trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa GCM COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MRJ MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 752,22 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 49.387.926 ANALUCIA GERMANO SILVA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 4.459,69 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 770,97 (setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI ME. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 228,90 (duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferragens e itens de serralheria para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Ata firmada em 29 de outubro de 2025, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 90/2025.

CONTRATO Nº 194/2025

PARTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MECÂNICA VANZELLA LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e motocicletas que compõem a frota do Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. VALOR: R\$ 113.317,57 (cento e treze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Contrato firmado em 03 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 94/2025.

utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando; que, segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025, cujo objeto é o Registro de preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, desentupimento e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura e demais tubulações de esgoto em atendimento às necessidades das secretarias de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 175/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BANCO BRADESCO S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 175/2023, firmado em 20 de abril de 2023, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023.

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-61

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, COMPATÍVEL COM VEÍCULOS DE CATEGORIA INTERMEDIÁRIA.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **05/12/2025 às 17h** através do e-mail **compras_camarapalotina@hotmail.com** ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado da contratação é de R\$3.897,00 (Três mil oitocentos e noventa e sete reais) mensal totalizando um valor de R\$ 46.764,00 (Quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais) Anual. Palotina – PR, 02 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA E **BLANCO LIMA E COMUNICAÇÃO MARKETING LTDA.**

DO OBJETO:

Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o planejamento, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa bem como a distribuição de campanhas publicitárias, conforme previsto na lei 12.232/2010 e subsidiariamente na lei 14.133/2021, devendo ser executado de acordo as especificações do Processo Licitatório acima citado

DO VALOR: O valor total de contratação é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

DA VIGÊNCIA:

INÍCIO: 01 de dezembro de 2025 **TÉRMINO:** 01 de dezembro de 2026.

1.1 A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Palotina 01 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Thiago Henrique Linares Mostachio (Presidente), Adair José Verdeiro (Gestor Contrato), Maiara Depauli (Fiscal Titular) e Elvis Cândido Lima (Socio Administrador).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa R BENACI LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/11/2025 a 11/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 07 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 60/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 1.729,56 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 83,97 (oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 63,19 (sessenta e três reais e dezesseis centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 17.052,78 (dezessete mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Ata firmada em 24 de outubro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2025 e fundamenta-se nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da solicitação da Contratante, expressa por meio do Ofício SEFA n.º 0200/2025, datado de 13 de outubro de 2025 (fls. 214-217), da manifestação de concordância por parte da Contratada (fls. 213), bem como da Decisão Administrativa proferida pelo Senhor Secretário da Administração (fls. 220-221). Termo firmado em 30 de outubro de 2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 177/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 177/2023, firmado em 19 de abril de 2023, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição